

**IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em
Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras
findo em 31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A.– Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Mensagem do Presidente

2022, ano eleitoral, ainda com resquícios da pandemia, mercado de infraestrutura ainda aguardando direcionamento político, regulatório e econômico, taxa de juros elevada, risco de inflação, volatilidade no câmbio e na bolsa de valores refletindo o “*mau humor*” de investidores e empresários. Mesmo com todas as adversidades, para o Grupo Inepar/lesa, 2022 foi o ano da retomada.

Através da nossa empresa controladora IESA PROJETOS que atua na fabricação de equipamentos, partes e peças em nossa fábrica de Araraquara atendemos clientes como GE, Voith, CTG Brasil, Randon entre outros igualmente importantes. Destaque para os novos clientes deste ano: CTG Brasil e Randon.

O grande destaque foi marcado pelo redirecionamento da empresa ENISA para prestação de serviços em Engenharia, Fornecimento, Construção e Montagem (EPC) com foco nos setores de O&G e Energia. Algumas importantes ações foram desenvolvidas em 2022: i) reunimos toda a competência das empresas do Grupo Inepar/lesa e alocamos os principais atestados e acervos técnicos na ENISA; ii) revisitamos e atualizamos o Plano de Integridade do Grupo Inepar e o implantamos na ENISA; iii) abordamos diretamente o mercado, sem intermediários, acessando clientes de grande porte; iv) no setor de O&G, antigas parcerias foram resgatadas; no setor de Energia, novas parcerias foram formatadas; v) foram apresentadas propostas com valores significativos ao longo do ano – em torno de R\$ 5 bilhões para prestação de serviços de EPC.

Já na Inepar Indústria e Construções, foi um ano marcado por situações delicadas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. Ainda sem fluxo de caixa operacional robusto que sustente as despesas operacionais e as obrigações do PRJ, recorreremos à monetização de *claims* e ao levantamento de depósitos judiciais.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em abril/2022, tivemos o leilão público para venda das UPI's IPM e IOG, onde dois participantes apresentaram propostas, tendo a decretação de um vencedor que não concretizou o pagamento. O segundo proponente, Melville, reforçou seu interesse e apresentou uma petição ao juiz da RJ manifestando sua vontade de cobrir a oferta apresentada pelo primeiro proponente. Infelizmente, ainda estamos aguardando o desfecho com a concretização do pagamento.

Mesmo com todas as adversidades apresentadas, em novembro de 2022, o juiz responsável decretou o fim da RJ do Grupo Inepar; lesa após quase 8 anos do seu início – para finalizar completamente ainda falta o trânsito em julgado.

2023 inicia-se turbulento e alvissareiro ao mesmo tempo. Turbulento devido as esferas política e econômica que estão desalinhadas ocasionando a postergação das decisões de investimentos. O Governo Federal sinalizou, aumento dos gastos públicos contando com um igual crescimento da arrecadação fiscal. Este aumento de arrecadação terá que ser cumprido, caso contrário, trará desajuste na economia potencializando atraso nas decisões de novos investimentos. Como nosso mercado depende de investimentos em infraestrutura, que por sua vez, necessita de ambiente estável nos campos político, econômico e regulatório, nos remeterá a incertezas quanto a retomada do mercado.

Por outro lado, para embasar nossa visão alvissareira, o Governo Federal vem anunciando a retomada de investimentos públicos em infraestrutura em conjunto com a iniciativa privada, principalmente nos setores de Energia, Transporte e Óleo & Gás (*Jornal Valor Econômico – “Rascunho do Novo PAC anima setor privado” – 23/03/2023*). Adicionalmente, o Governo Federal indica a necessidade de fortalecer a indústria nacional, com aumento dos investimentos da Petrobras em novas fontes de energia e novos campos de petróleo.

Internamente, 2023 será um ano intenso pós RJ, marcado por: i) intensa atividade comercial para colocar novos projetos em carteira de modo que nosso fluxo de caixa operacional fique positivo; ii) renegociação de dívidas com nossos principais credores; iii) intensificação das operações para monetização de claims, venda de ativos e levantamento de depósitos judiciais; iv) manutenção da política de controle de custos e despesas.

Resultado Econômico

O prejuízo da Companhia foi de R\$ 772 mil em 2022 enquanto, que no exercício anterior foi apurado prejuízo de R\$ 341 mil, isto deveu-se em função da paralisação da economia motivada pela pandemia da Covid 19 e pela permanência da Empresa ainda no processo de recuperação judicial, sendo assim não conseguiu concretizar em negócios as inúmeras participações em licitações e consultas comerciais ocorridas neste exercício.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) Principais conquistas de 2022

- Decisão Judicial em novembro de 2022 do encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de Fiscalização, e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após fechamento da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor;
- Leilão da UPI's IPM e IOG;
- A nova empresa do Grupo Inepar/lesa, a ENISA se apresenta ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia. Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/lesa, voltando o foco para os seus mercados core - Energia e O&G principalmente;
- Estimamos para 2023 prospecções de negócios que superaram os R\$ 3 bilhões em propostas;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação no primeiro semestre de 2023, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.

2) Desempenho do Exercício de 2022

Fontes de receita

As principais fontes de receita do Grupo Inepar/lesa são oriundas das áreas de prestações de serviços na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia, óleo e gás, entre outros. O Grupo Inepar/lesa reportou em 2022 uma receita bruta de R\$ 13,5 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2022 foram aproximadamente 50% inferiores ao mesmo período do ano anterior de 2021, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Companhia no fechamento das licitações/pedidos por conta da nossa permanência na Recuperação Judicial.

O Grupo Inepar/lesa vem intensificando suas ações na área comercial e com substancial elevação na geração de propostas nas áreas de Óleo & Gás (Petrobras, outras operadoras-concessionárias e Consórcios Fornecedores de Ampliação e Modernização de plantas); Geração de Energia (oportunidades em reforma e

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

modernização de usinas hidroelétricas) com abordagem direta aos clientes finais como Sistema Eletrobrás, Copel, EMAE, CTG, Spic, etc, bem como serviços em regime EPC em diversas áreas e na prestação de serviços industriais (fabricação de partes e peças) para clientes como Voith, GE Hydro, Nuclep, CTG, Randon, entre outros.

A Geração de propostas do Grupo Inepar/lesa ultrapassou, nos dois últimos trimestres de 2022, a casa de R\$ 3.5 bilhões e apresenta resultados venda de equipamentos de unidade de Araraquara (Petrobras, Acelem, Nuclep, Iplan-Caramuru Alimentos e CIR – Uruguai, entre outros). Para as propostas em EPC's o período de avaliação e tomada de decisão destes segmentos é historicamente entre 4 a 8 meses e há grande estoque de ofertas em análise, possivelmente até em função do processo eleitoral de final de 2022.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

No final de 2014, o Grupo Inepar/lesa, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar/lesa, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo Inepar/lesa foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5% de participação societária.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

de melhores práticas de governança corporativa.

- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Em 07/11/2022, o Grupo Inepar/Iesa apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17/11/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial.

Vale destacar que, diante dos demais temas em curso no processo de Recuperação Judicial, temas estes essenciais para o efetivo soerguimento das empresas, foi interposto pelas Recuperandas Recurso de Apelação, a fim de que fosse reconhecido que (i) a competência do Juízo da Recuperação Judicial se estende até o trânsito em julgado da decisão de encerramento, bem como para que (ii) o Juízo aprecie e profira decisões sobre constrições do patrimônio das Recuperandas, que ainda não foram objeto de julgamento, e, ainda para que (iii) o Juízo prossiga, nos autos principais ou em incidente apartado, com a alienação, via expedição de novo Edital, do ativo UPI IPM IOG, alienação esta essencial para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e das obrigações necessárias para a manutenção da atividade empresarial, cumprimento este que vai além do biênio adimplido.

Assim, feitos estes esclarecimentos, verifica-se o cenário atual das Recuperandas, sendo manifesto que (i) esta continua trabalhando para o deslinde de operações e reestrutura necessárias para seu efetivo soerguimento e que (ii) a Recuperação Judicial permitiu às Recuperandas adimplir e quitar passivo trabalhista superior a 230 milhões de reais, sendo livre de dúvidas a importância da manutenção da atividade empresarial desenvolvida pelas Recuperandas, eis que referida atividade é fonte de geração de empregos, arrecadação de impostos e movimentação de bens e serviços.

É certo que ainda se faz necessária reestruturação final, que demanda alienação de ativos em curso e readequação operacional, inclusive com o enquadramento da área de atuação antes e pós referida alienação, mas estas operações e reestruturações se encontram totalmente vinculadas, dependendo uma da outra, sendo certo que o deslinde destes temas trará o efetivo soerguimento.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Da Continuidade das operações

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Efetivação da alienação das ações da UPI IOG;
- b) Efetivação da alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas;
- c) Efetivação da alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,212 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 800 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 60% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.

Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 1,4 bilhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 65%, dentro do histórico. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.

Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos tem data de origem igual ou superior a 7 anos.

Temos percebido crescente interesse de Fundos nacionais e internacionais em discutir estruturas que possam antecipar resultados desses claims, o que

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

- deverá permitir à Companhia a monetização antecipada de recursos relativos aos mesmos.
- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes, conforme descrito nos esclarecimentos feitos no capítulo de desempenho.;
 - c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
 - d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
 - e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar o caixa das atividades.
 - f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do passivo tributário da ordem de R\$ 1,4 bilhões, bem como a adesão à Portaria PGFN 6757/2022 que permite o pagamento da dívida fiscal com a utilização do prejuízo fiscal acumulado em até 70%, o que deverá proporcionar um pagamento de aprox. R\$ 700 milhões.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, as empresas tem como principal objetivo encerrar a sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31/12/2022 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

independentes. As demonstrações financeiras individuais auditadas da empresa estão de acordo com as normas internacionais, e dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

lesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

Ativo

	Nota	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	10
Tributos a recuperar	6	13	13
Total do Ativo Circulante		<u>23</u>	<u>23</u>
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	7	30.217	30.828
Tributos a recuperar	6	-	37
Imobilizado	8	1.662	1.872
Total do Ativo Não Circulante		<u>31.879</u>	<u>32.737</u>
Total do Ativo		<u>31.902</u>	<u>32.760</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

lesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

Passivo

		<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante			
Fornecedores		121	135
Impostos e contribuições a recolher	9	42	40
Outras contas a pagar		1	1
Total do Passivo Circulante		<u>164</u>	<u>176</u>
Não Circulante			
Impostos e contribuições a recolher	9	54	80
Impostos diferidos	10	75	123
Total do Passivo Não Circulante		<u>129</u>	<u>203</u>
Patrimônio Líquido			
Capital social	11.a	56.747	56.747
Prejuízos acumulados		(69.982)	(69.210)
Ajuste de avaliação patrimonial	11.b	44.844	44.844
		<u>31.609</u>	<u>32.381</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>31.609</u>	<u>32.381</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>31.902</u>	<u>32.760</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

lesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração de Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas [Despesas] Operacionais	(749)	(387)
Administrativas e gerais	(539)	(386)
Outras receitas e despesas operacionais	(210)	(1)
Resultado Operacional	(749)	(387)
Despesas financeiras	(34)	(6)
Resultado Antes do Imposto de Renda	(783)	(393)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	11	52
Prejuízo do exercício	(772)	(341)
Quantidade de ações ao final do exercício	12 <u>56.747</u>	12 <u>56.747</u>
Lucro/Prejuízo por lote de mil ações - R\$	12 <u>(0,01360)</u>	12 <u>(0,00601)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

Iesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2021	<u>56.747</u>	<u>(68.869)</u>	<u>44.844</u>	<u>32.722</u>	<u>44.029</u>
Resultado do exercício	-	(341)	-	(341)	(341)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2021	<u>56.747</u>	<u>(69.210)</u>	<u>44.844</u>	<u>32.381</u>	<u>43.688</u>
Resultado do exercício	-	(772)	-	(772)	(772)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2022	<u>56.747</u>	<u>(69.982)</u>	<u>44.844</u>	<u>31.609</u>	<u>42.916</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

Iesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(783)	(393)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	210	211
Prejuízo do exercício ajustado	(573)	(182)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(14)	(52)
Impostos e contribuições a recolher	(24)	(26)
	(38)	(78)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(611)	(260)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	611	243
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	611	243
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	17
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	17
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-
Saldo inicial do caixa e equivalentes	10	10
Saldo final do caixa e equivalentes	10	10
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Iesa Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RECEITAS	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(528)	(161)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(528)	(161)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(528)	(161)
Depreciação e Amortização	(210)	(210)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(738)	(371)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(738)	(371)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	(37)
Federais	-	(37)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	34	6
Juros	34	6
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(772)	(340)
Prejuízo do exercício	(772)	(340)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(738)	(371)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Tecnologia e Transportes S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 23/06/2006 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 350033150. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.295.915/0001-83, e sediada na cidade de Araraquara – SP, na Rodovia Manoel de Abreu, KM 4,5, prédio 2 – Zona Rural, Cep-14.806-500.

A Empresa tem como atividade preponderante oferecer serviços de engenharia em construção de obras especiais através da contratação de projetos e/ou fabricação de equipamentos de bens de capital, máquinas e equipamentos, estruturas de aço e seus agregados, sistemas e serviços para infraestrutura de empresas públicas e privadas, em especial nas áreas de óleo e gás, água e esgoto, geração, transmissão, transformação e proteção de energia, distribuição e consumo de energia elétrica, transporte, transporte metroferroviário e defesa, compensação reativa, movimentação de materiais e outros afins, montagem de equipamentos relacionados aos itens acima, manutenção e fabricação de veículos ferroviários, bem como de suas partes e peças, representação, comercialização, compra e venda de produtos, insumos e serviços relacionados às áreas acima descritas, exportação e importação dos produtos e serviços descritos acima, participação em licitações, através de consórcios ou SCP's, participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio-quotista ou acionista e administração de bens próprios.

Nesse sentido a Empresa detém tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de recuperação judicial, iniciado em 2014, a Empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos técnicos, e é nesse contexto que a empresa se apresenta como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

NOTA 1.1 - PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a IESA Tecnologia, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pediu recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

O Grupo Inepar/IESA, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações, dentre as quais destacamos:

-Venda da participação acionária da IESA no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Venda da participação acionária do Grupo Inepar/lesa no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.,
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A.
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

- 1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.
- 2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento dos Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, a empresa possui também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais da Companhia.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

Em 25 de janeiro de 2022, o Grupo Inepar/lesa recebeu uma proposta da empresa Melville Capital Group LLC de Nova York, para aquisição das UPI's IOG e IPM, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, conforme noticiado no Fatos Relevantes publicados em 22 de janeiro e 25 de janeiro de 2022.

A Companhia, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26/08/2022, através de Fato Relevante, o Grupo Inepar/lesa informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Empresa Melville Capital Group LLC, apresentou nova proposta para a aquisição das UPI's IPM e IOG, pelo mesmo montante apresentado pela SEFRAN no Leilão realizado em 28/04/2022.

No atual momento o Grupo Inepar/lesa, aguarda a concretização dessa proposta apresentada pela Melville Capital Group.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

Transcorrido o prazo para comprovação do preço da aquisição da UPI IPM/IOG, e tendo a Melville Capital Group LLC novamente manifestou seu interesse na aquisição da UPI pelo preço da proposta vencedora, no valor de US\$ 153.000.000,00, conforme informado no fato relevante de 26/08/2022, a Companhia, por exercício de poder geral de cautela, apresentou petição (i) concordando com o aproveitamento da UPI, conforme requerido pela Melville, e ou (ii) abertura de novo processo competitivo de aquisição da UPI IPM / IOG.

O Grupo Inepar/lesa, mantém seu interesse na venda destas UPI's como forma de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com objetivo de liquidação das obrigações concursais, extraconcursais e necessárias a manutenção e soerguimento das atividades operacionais.

Em 07/11/2022, o Grupo Inepar/lesa peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I,II,III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

O Grupo Inepar/lesa, continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca continua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 23,4	R\$ 23,4	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2	Em discussão com o BNDES	R\$ 28,2	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 27,2
TOTAL	R\$ 28,2	R\$ 38,4	R\$ 66,6	R\$ 2.367,66

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para “*impairment*” quando necessária é constituída com base na expectativa de perda esperada. No exercício corrente não temos a constituição de provisão.

3.7 Estoques

Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. Os custos dos produtos em elaboração, compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos quando existentes não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis quando apresentar saldos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos quando existentes são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões quando necessárias são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

CPC06(R2) / IFRS16 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1) / IAS17- Operações de arrendamento mercantil. A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS RECENTAMENTE E ADOTADOS PELA COMPANHIA

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>10</u>	<u>10</u>
	10	10

Caixa e equivalentes incluem as contas de caixa e de bancos nacionais.

NOTA 06 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias	24	27
CSLL diferido sobre diferenças temporárias	8	10
Créditos de ICMS	13	13
	<u>45</u>	<u>50</u>
Circulante	13	13
Não circulante	32	37

NOTA 07 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/12/2022 nas demonstrações financeiras.

	<u>Ativo não circulante</u>	
	<u>Partes relacionadas</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S/A (i)	34.321	34.932
	<u>34.321</u>	<u>34.932</u>
	<u>Passivo não Circulante</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Inepar S.A. Indústria e Construções (ii)	4.104	4.104
	<u>4.104</u>	<u>4.104</u>
Saldo líquido constante das demonstrações financeiras	30.217	30.828

O valor de R\$ 4.104, refere-se aos créditos quirografários transferidos para a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções para conversão em ações e ou debêntures perpétuas, conforme Plano de Recuperação Judicial.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 08 – IMOBILIZADO

Controladora	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Informática Hardware/Software	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Total
Em 31 de Dezembro de 2021					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.492)	(2)	(21)	(273)	(1.788)
Valor contábil líquido	1.035	-	-	837	1.872
Adições	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação	(165)	-	-	(45)	(210)
Baixas da Depreciação	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	870	-	-	792	1.662
Em 31 de Dezembro de 2022					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.657)	(2)	(21)	(318)	(1.998)
Valor contábil líquido	870	-	-	792	1.662

NOTA 9 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2022	31/12/2021
Cofins/Pis a recolher	10	15
Outras Obrigações da PGFN (a)	86	105
	96	120
Circulante	42	40
Não circulante	54	80

a) Refere-se aos valores de impostos e contribuições inscritos em dívida ativa e que foram parcelados.

NOTA 10 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.1 Impostos Diferidos

	31/12/2022			31/12/2021		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Fiscal Diferido						
Créditos s/Provisões	24	8	32	27	10	37
Total Ativo Não Circulante	24	8	32	27	10	37
Passivo Fiscal Diferido						
Depreciação s/ Revisão Vida Útil	(79)	(28)	(107)	(91)	(32)	(123)
Total Passivo Não Circulante	(79)	(28)	(107)	(91)	(32)	(123)

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

b) As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

c) Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

10.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo antes dos impostos	(783)	(393)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Adições e Exclusões permanentes	11	52
IRPJ e CSLL no resultado	11	52
Imposto Diferido	11	52

a) O valor do imposto diferido refere-se, basicamente, à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da sociedade subscrito é de R\$ 56.747 representados por 56.747.352 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto.

2ª Assembleia Geral Ordinária e 4ª Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/2012

Foi homologado o aumento de capital no montante de R\$ 5.747, com a emissão de 5.747.252 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

5ª Assembléia Geral Extraordinária de 28/03/2013

Autorizado o aumento de capital no montante de R\$ 50.000, com emissão de 50.000.100 novas ações ordinárias

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 12 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(772)	(341)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações ordinárias emitidas	<u>56.747</u>	<u>56.747</u>
Total	<u>56.747</u>	<u>56.747</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação ordinária	(0,01360)	(0,00601)

NOTA 13 – TRATATIVAS QUE IRÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi peticionado ao Juiz da Recuperação Judicial em 07/11/2022, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Em 09/11/2022, o Grupo Inepar/lesa publicou 2 fatos relevantes, posicionando o mercado e seus acionistas a respeito da posição atual da Recuperação Judicial.

Em 17/11/2022 o Juiz da Recuperação Judicial deu decisão encerrando o processo de Recuperação Judicial, em função do total cumprimento das obrigações contidas no biênio de fiscalização.

A Inepar aguarda a finalização das negociações para alienação das UPI's IPM e IOG, de acordo com as últimas petições e protocoladas em juízo pela Melville, bem como a concretização de um empréstimo de R\$ 130 milhões em negociação com a Melville.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente
Irajá Galliano de Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro – RJ

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para Opinião com Ressalva

Confirmações Externas de Saldos

Não foi recebida resposta da solicitação de confirmação externa de saldos enviada a Instituição Financeira da Companhia. Nesses termos, não foi possível confirmar de fontes externas os saldos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza Relevante quando à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "1", às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022, a Companhia se encontra em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras apresentam resultado negativo de R\$ 772 mil, passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 141 mil. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, os assessores jurídicos da Companhia estão analisando os processos judiciais já transitados em julgado e seus impactos perante as decisões do STF sobre tais questões.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 28 de março de 2023.

**GEORGE
ANGNES:68
097760959**

Assinado de forma digital por GEORGE
ANGNES:68097760959
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010120309, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=36096383000190, ou=PRESENCIAL,
cn=GEORGE ANGNES:68097760959
Dados: 2023.04.12 11:16:00 -03'00'

Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1

George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1